

Abertura de concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação (BI)** para Mestre no âmbito do Projeto **“Move2LowC (PPS3) - Combustíveis de Base Biológica”**, com a referência LISBOA-01-0247-FEDER-046117, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional de Lisboa (Lisboa 2020) do Portugal 2020”;

DESCRIÇÃO DA OFERTA

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do Projeto **“Move2LowC (PPS3) – Combustíveis de Base Biológica”** - LISBOA-01-0247-FEDER-046117, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional de Lisboa (Lisboa 2020) do Portugal 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Ambiente/Engenharia/Energia/Biotecnologia/Biologia/Química

Requisitos de Admissão: Estudantes inscritos num doutoramento, nas áreas de Ambiente/Engenharia/Energia /Biotecnologia/Biologia/Química ou áreas afins ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Fatores de preferência: Conhecimentos nas áreas de aproveitamento energético de resíduos de biomassa por processos termoquímicos, sobretudo por gasificação, reforma com vapor e análise química de gases por cromatografia gasosa. No caso de estudantes de mestrado, adequação do tema de mestrado à investigação a realizar no âmbito do projeto. Bons conhecimentos de inglês (oral e escrito).

Plano de Trabalho: Pretende-se que o candidato venha a realizar trabalho de investigação no âmbito das tarefas do projeto citado, nomeadamente realização de estudos de gasificação de biomassa lenhocelulósica, de limpeza e valorização de gases de gasificação e reforma com vapor. O trabalho inclui utilização de métodos de cromatografia gasosa e termogravimétricos (TGA). Colaboração na preparação de artigos sobre o trabalho desenvolvido para publicação em revistas da especialidade. Apoio à elaboração de relatórios técnicos e financeiros no âmbito do projeto.

Prazo de Candidatura: o concurso encontra-se aberto de **17 a 30 de março de 2022.**

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Bioenergia e Biorrefinarias (Campus do Lumiar) do LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, sob a orientação científica da Doutora Filomena Pinto e Doutor Francisco Gírio.

Duração da Bolsa: A Bolsa terá a duração de **12 meses com início previsto em 01 de maio de 2022**, podendo ser prorrogável, mas não podendo ultrapassar a data de conclusão do projeto (junho de 2023).

MAIS INFORMAÇÃO

Valor do subsídio de manutenção mensal e outros benefícios: O montante da bolsa corresponde a **1144,64€**, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País, (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo paga mensalmente através de transferência bancária.

Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pelo LNEG.

Os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV).

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Legislação e regulamentação aplicável: a bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) na sua redação atual dada pelo DL nº 123/2019 de 28 de agosto e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Reg. nº 950/2019 de 16 de dezembro): <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>

PROCESSO DE SELEÇÃO

Documentos de Candidatura: todos os documentos devem ser entregues em formato PDF:

- Ficha Candidatura [<https://www.lneg.pt/o-lneg/colaboracao/>];
- Carta de Apresentação e motivação com indicação da adequação aos requisitos do concurso e nome do Projeto a que se candidata;
- Curriculum Vitae*;
- Certificado(s) comprovativo do mestrado e das classificações em todas as disciplinas da licenciatura e do mestrado ou pós-graduação, em alternativa, declaração de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato
- Cópia do comprovativo de matrícula e inscrição em curso de doutoramento conferente do grau académico necessário ao tipo de bolsa ou, cópia do comprovativo de matrícula em curso elegíveis não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato.

Nota: Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas sendo que as respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa pela DGES [<https://www.lneg.pt/o-lneg/colaboracao/>] ou por uma instituição de ensino superior pública, mesmo que a escala estrangeira seja de 1 a 20 valores).

CrITÉrios de Avaliação: A seleção do Bolseiro basear-se-á nos seguintes critérios, por ordem decrescente de importância:

- Adequação e mérito do *curriculum académico* do/a candidato/a;
- Experiência anterior relevante (incluindo trabalhos publicados na área);
- Entrevista (apenas aos candidatos selecionados com base nos critérios a e b).

A classificação dos candidatos será efetuada utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Total} = 0,45 \times A + 0,40 \times B + 0,15 \times C$$

em que:

- A é a classificação entre 0 e 5 obtida no ponto 11.a;
- B é a classificação entre 0 e 5 obtida no ponto 11.b;
- C é a classificação entre 0 e 5 obtida no ponto 11.c.

Serão selecionados para a entrevista os candidatos cuja soma nos critérios A+B seja igual ou superior a 7 valores

Composição do Júri:

- Doutor Hélder Perdígão Gonçalves (Presidente);
Doutor Francisco Manuel Ferreira Gírio, Doutora Filomena Pinto e Paula Costa (Vogais efetivos);

Doutora Paula Marques e Doutor Rui André (Vogais suplentes).

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Forma de Publicitação/Notificação: Os/As candidatos/as serão notificados por escrito via correio eletrónico da receção da candidatura assim como posteriormente, da decisão do Júri de Seleção. Os candidatos para eventual entrevista serão notificados por escrito via correio eletrónico. Durante o período do concurso os candidatos deverão consultar diariamente o correio eletrónico indicado para se manterem informados sobre o seu desenrolar. Os resultados finais da avaliação serão ainda publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada no átrio do campus de Alfragide do LNEG, sito na Estrada da Portela – Zambujal – Alfragide.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Decorrido o prazo estabelecido para audiência dos interessados e na falta de resposta, a lista de classificação torna-se definitiva. O candidato selecionado deverá declarar por escrito a intenção de aceitar a bolsa.

Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas numa das seguintes formas, indicando a referência do concurso em Assunto

- por via eletrónica ngeedital.candidaturas@lneg.pt, com a referência da Bolsa no assunto e no título do email
- diretamente no LNEG ou por correio registado, com aviso de receção, endereçado a LNEG I.P., Estrada da Portela – Zambujal – Alfragide, Apartado 7586, 2610-999 Amadora

(Informação interna - EDITAL Nº 01/2022)